



SANTO TIRSO  
CÂMARA MUNICIPAL

Praça 25 de Abril  
4780-373 SANTO TIRSO  
Tel. +351 252 830 400  
Fax: +351 252 856 534  
santotirso@cm-stirso.pt  
www.cm-stirso.pt

# EDITAL

## **Prazo para apresentação dos pedidos de renovação de Bolsas de Estudo a Estudantes do Ensino Superior para o ano letivo 2021/2022**

ALBERTO MANUEL MARTINS DA COSTA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO TIRSO

Torna público, para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 11.º e no n.º 1 do artigo 31.º do Regulamento Municipal para a Concessão de Bolsas de Estudo a Estudantes do Ensino Superior, que o prazo para a apresentação dos pedidos de renovação das Bolsas de Estudo a Estudantes do Ensino Superior, para o ano letivo 2021/2022, irá decorrer entre o dia 15 de agosto e 15 de outubro.

A apresentação das candidaturas deverá ser realizada através do preenchimento obrigatório do formulário tipo, disponível na Internet, no sítio institucional do município em [www.cm-stirso.pt](http://www.cm-stirso.pt), devidamente acompanhado de todos os elementos instrutórios, e da seguinte forma:

- Em suporte de papel e entregue pessoalmente no Balcão Único deste Município, mediante marcação prévia e dentro do prazo para apresentação de candidaturas, ou remetida por carta registada com aviso de receção, endereçada ao Presidente da Câmara Municipal de Santo Tirso, Praça 25 de Abril, 4780-373 Santo Tirso, devendo a sua expedição ocorrer até ao termo do prazo fixado para entrega das candidaturas, conforme dispõe o artigo 10.º do referido regulamento; ou,
- De acordo com o Despacho do Presidente da Câmara Municipal 14 de junho de 2021, e atendendo à situação excepcional que o país atravessa no que se refere ao risco de infeção pelo novo coronavírus - COVID-19, podem e devem as candidaturas serem remetidas, excepcionalmente, e dentro do prazo fixado, em suporte digital, para o email [de@cm-stirso.pt](mailto:de@cm-stirso.pt), com solicitação de recibo de entrega.

As candidaturas apresentadas fora do prazo serão rejeitadas liminarmente, conforme dispõe o artigo 27.º do Regulamento supra identificado.

No contexto atual de medidas extraordinárias para resposta à situação da doença COVID-19, é recomendada a utilização dos serviços online, pelo que a apresentação das candidaturas deverá, preferencialmente, ser efetuada através de meios não presenciais.

Eventuais dúvidas ou dificuldades de interpretação e preenchimento, quer do aludido Regulamento quer do formulário tipo, deverão ser colocadas,



**SANTO TIRSO**  
CÂMARA MUNICIPAL

Praça 25 de Abril  
4780-373 SANTO TIRSO  
Tel. +351 252 830 400  
Fax: +351 252 856 534  
santotirso@cm-stirso.pt  
www.cm-stirso.pt

previamente, à Divisão de Educação, presencialmente ou através do telefone n.º 252 830 405, antes da entrega da respetiva candidatura.

E para constar e devidos efeitos, vai o presente edital ser afixado e publicado nos termos legais.

Santo Tirso, 19 de julho de 2021

O Presidente

**Alberto Costa**

*Documento assinado de forma digital  
com cartão do cidadão*